

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ERRATA

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho (ID 9344662);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2534/2019/DETRAN-CTEC (ID 9273107), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 231, de 10.12.2019, que aprovou o o Manual de Procedimentos de Registros de Veículos - Versão 2019:

Onde se lê:

"...(ID 9122191)..."

Leia-se:

"...(ID 9344493)..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 13/12/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9373701** e o código CRC **B367A122**.